



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 088/2018

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 052/2018**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento a seguir:

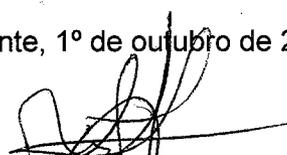
Itens e descrições, unidade e quantidades:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição do item	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	60.000	Litros	GASOLINA TIPO COMUM: Combustível derivado do petróleo, com selo de qualidade e distribuição atestado pela ANP, destinado a abastecimento de veículos leves e médios.	4,60	276.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				276.000,00	

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 052/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 032/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 1º de outubro de 2018.



Antônio Miguel Serafim
Prefeito

ISMAR RODRIGUES TAVARES
Diretor do Departamento de Transporte e Manutenção de Frotas

REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A
CNPJ nº 02.913.444/0001-43
Rua Brasil Alto Furquini, nº: 401 – Lote 2 – Quadra B – Distrito Industria Adib Rassi –
Jardinópolis/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

1- Beatriz Apª Pimenta RG: 49.014.751-3
2- Nathalia Melo de Oliveira RG: 44.940.703-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Testemunhas:

1- Beatriz Ap^o Pimenta RG: 49.014.751-3

2- Nathalia Melo de Oliveira RG: 44.940.703-2

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A

Contrato nº: 088/2018

Licitação: Pregão Presencial 032/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 1º de outubro de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Ismar Rodrigues Tavares
Cargo: Diretor do Departamento de Transporte e Manutenção de Frotas
CPF: 020.413.988-09 **RG:** 11.202.351-4
Data de Nascimento: ___/___/___ 25/02/1958
Endereço residencial completo: Rua São Sebastião do Paraíso, nº: - Jardim Francano – Franca/SP
E-mail institucional: obras@ribeiraocorrente.sp.gov.br
Telefone(s): (16) 9.9974-1124

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 **RG:** 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional gabinete: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Flavio Jandoso Navarro
Cargo: Procurador e Diretor Comercial
CPF: 271.444.508-08 **RG:** 27.187.396-6 SSP/SP
Data de Nascimento: 04/10/1976



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Endereço profissional completo: Av. Itatiaia, 508 – Alto B Vista – Rib. Preto/SP

E-mail institucional: licitacao@redesoldp.com.br

E-mail pessoal: navarro.flavio@gmail.com

Telefone (s): 16- 3235-3623

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.